



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Conselho Regional de Química - Terceira Região  
Estado do Rio de Janeiro

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Senhor Presidente do Conselho Regional de Química – Terceira Região,

Eu, \_\_\_\_\_, declaro e atesto para fins de obter a isenção da anuidade do exercício de \_\_\_\_\_ que estou desempregado, **não exercendo qualquer atividade remunerada**, cursando pós-graduação ou não.

Declaro ter ciência de que o **PEDIDO DE ISENÇÃO É ANUAL**, nos termos da Portaria do CRQ-III nº017/2017.

Declaro ainda conhecer os termos da Resolução Normativa do CFQ nº 269/2017 referentes aos procedimentos e condições para a concessão da isenção da cobrança de anuidade, bem como, à obrigatoriedade de comunicar ao CRQ-III, tão logo adquira emprego.

Ademais declaro estar ciente que:

- A assinatura do presente Termo e o preenchimento do Requerimento de Isenção não significam a concessão do benefício;**
- O pedido de isenção será submetido a análise do Setor de Fiscalização do CRQ-III sendo o deferimento ou indeferimento comunicados via *e-mail*;
- Em caso de indeferimento do pedido, deverei pagar a anuidade de modo imediato;
- Caberá ao profissional o acompanhamento da divulgação da lista dos profissionais que obtiveram deferimento e indeferimento no pedido de isenção através do endereço eletrônico [www.crq3.org.br](http://www.crq3.org.br);
- A não veracidade da presente declaração se enquadra nos ilícitos previstos nos arts. 171 e 299 do Código Penal, estando sujeito às suas penalidades.

*Art. 9º – Os profissionais que estejam desempregados, cursando pós-graduação ou não, ficam dispensados do pagamento da respectiva anuidade, sem perda de seus direitos profissionais e sociais em relação ao CRQ de sua jurisdição, desde que comprovem uma das condições estabelecidas neste artigo.*

*§ 1º – Os profissionais beneficiados no caput deste artigo, tão logo adquiram emprego, ou venham a prestar serviços como autônomos, será devido, apenas, a anuidade proporcional ao período não vencido e com redução de 20% do valor devido, se pago em parcela única, no mês da aquisição do emprego.*

*§ 2º – O não cumprimento do disposto no parágrafo anterior implicará na assunção automática de todas as obrigações e penas pecuniárias previstas na presente Resolução Normativa, a partir da data de dispensa.*

*§ 3º – O CRQ entregará ao profissional que vier a ser beneficiado pelo presente artigo cópia do texto integral do mesmo e seus parágrafos, devendo, o profissional assinar um Termo de Responsabilidade perante o CRQ.*

Assumo a responsabilidade de comunicar, **imediatamente**, ao CRQ-III o meu retorno a qualquer atividade remunerada, tão logo adquira emprego ou venha a prestar serviços como autônomo, ocasião em que deverei **quitar a anuidade de modo imediato**. Em caso de descumprimento, serão acrescidos os encargos previstos em lei, estando sujeito ainda a processo ético por exercício irregular da profissão.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura